



PACOTE PADRONIZADO PESSOA JURÍDICA

Produtos & Serviços		R\$ Valor Individual	12 meses			
Conta	Manutenção de conta ativa	19,71	ILIMITADO			
	Fornecimento de folhas de cheque (qtde folhas)	1,50				
Saques	Guichês de Caixas SICOOB	2,20				
	Terminal de ATM'S do SICOOB	2,00				
	Banco24 Horas	7,40				
Extrato Mensal	Guichês de Caixa da Cooperativa	2,50				
Transferências DOC'S	Terminais de ATM'S do SICOOB	2,20				
	Presencial ou Pessoal	17,00				
	Eletrônico ATM	9,00				
	Internet	9,00				
Transferências TED'S	Presencial ou Pessoal	17,00				
	Eletrônico ATM	9,00				
	Internet	9,00				
Transferência entre contas	Entre contas da Cooperativa (P)	2,00				
	Entre contas da Cooperativa (E e I)	1,00				
Valor Mensal Cobrado pelo Pacote – R\$			0,00	0,00	0,00	0,00
Presencial ou Pessoal (P) Internet (I)			Eletrônico (E)			

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor. ** Gratuitades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010. *** Excluídos os eventos gratuitos (Serviços Essenciais). As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

Informações adicionais:

a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente; b) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados; c) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível; d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência; e) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN –

Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.